

## CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 49.879.919/0001-96

## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 01 DE AGOSTO DE 2.017

(De iniciativa da Mesa da Câmara)

"Altera a redação de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 35 da Lei Orgânica do Município e artigo 150 do Regimento Interno, FAZ SABER que ela aprova e o Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os artigos a seguir referidos, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Artigo 162 -

VII - informações ao Prefeito sobre assunto determinado, relativo à Administração Municipal, limitado a um tema para cada requerimento;

II - Artigo 53 -

§1º - A Comissão de Justiça e Redação emitirá parecer sobre todos os projetos que tramitarem pela Câmara, ressalvados a proposta orçamentária e o parecer prévio do Tribunal de Contas, sendo que os requerimentos, moções e indicações independem de pareceres:

§2º - No caso específico de requerimentos de informações ao Executivo, a matéria deverá ser de conhecimento prévio da Procuradoria Jurídica da Câmara.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de agosto de 2.017.

MARCO ANTONIO VALANTIERI

**Presidente** 

1º Secretário

MURILO COSTA SALA

2º Secretário

Promulgado nesta data 01 de agosto de 2017. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de agosto de 2017.

Marco Antônio Valantieri Presidente

Registrado em livro próprio nº 01

fls. nº. 39-verso e 40.

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01

de agosto de 2017

ocky lina s Rosely Rissatto

Diretora Geral (destão e Assessoramento)

Av. Coronel Clementino Gonçalves, 586 - Chácara Peixe - Cx. Postal 116 - Fone/Fax: (14) 3332-4128 CEP 18900-000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP - e-mail: camarascrpardo@tdkom.com.br